



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.962, DE 10 DE JULHO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o inciso VIII e X do artigo 1º da Portaria nº 3.057, de 13 de dezembro de 2022, alterada pelas Portarias nº 199, de 18 de janeiro de 2024, nº 535, de 16 de fevereiro de 2024, nº 3.365, de 29 de novembro de 2024 e nº 3.382, de 5 de dezembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VIII-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Dayani Siqueira de Oliveira - RG: 53.280.751-0

Suplente: Francisco Vanderwagner dos Santos Souza - RG: 47.228.731-X

Titular: Meiriene Alves Ferreira Leite - RG: 30.768-499-4

Suplente: Cecília Garcia da Silva – RG: 38.668.313-X

(...)

X - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Lucy Rosana Benmyara Vidal - RG 14.619.763-X

Suplente: Solange Massae Massuda - RG 19.982.502-6

Titular: Maria Angelina dos Santos Silva - RG 13.348.280

Suplente: Arlete Barreto da Cruz Anastácio - RG 17.880.595-6

(...)”

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria 3.057, de 13 de dezembro de 2022, e suas posteriores alterações permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos